

20
Maio 1973

Lei nº 603

Cancelamento de Dívida Ativa

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal Decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao cancelamento da importância de R\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros) em nome do sr. Theodoro Waiand - referente a lançamento de Taxa de licença do Bar do Esporte Clube Campiulho relativo ao exercício de 1972 em virtude do referido bar, não pertencer ao referido cidadão.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Domingos Martins, 12 de Julho 1973

Joaquim Tes
Prefeito Municipal